



**PROJETO DE LEI Nº 068/2020**

**Denomina o Centro de Especialidades Médicas, e dá outras providencias.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**DR. VIDAL HADDAD**”, o Centro de Especialidades Médicas a ser instalado na Rua Dom Pedro II, nº 1.819, Jardim São João.

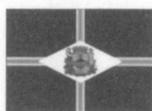
**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.560, de 28 de junho de 2002, que denomina Coreto Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 31 de agosto de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 68/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação do Centro de Especialidades Médicas a ser instalado na Rua Dom Pedro II, nº 1.819, Jardim São João.

Como se sabe a Lei Municipal nº 2.560/2002 denomina o Coreto Municipal situado na esquina da Rua José Custódio com a Rua Domingos Robert como "SENADINHO MUNICIPAL DR. VIDAL HADDAD".

Diante da personalidade renomada perante a medicina do DR. VIDAL HADDAD em nosso município, solicitamos que a Lei supracitada seja revogada, a fim de merecida homenagem ao Centro de Especialidades Médicas.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina o Centro de Especialidades Médicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

